



BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Acionista da BB Tecnologia e Serviços S.A. ("Companhia"), de modo exclusivamente digital, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei 6.404/1976, tendo comparecido o Banco do Brasil S.A. ("Acionista"), titular de ações ordinárias representando 100,00% (cem por cento) do capital votante, representado pelo advogado Sr. Mateus Augusto Dotti Attilio, inscrito na OAB/SP sob o nº [REDACTED].

Dispensada a convocação, na forma do art. 124, §4º, da Lei 6.404/1976, tendo em vista a presença do Acionista representante da totalidade do capital social da Companhia.

Assumi a presidência dos trabalhos o Presidente da Companhia, o Sr. Paulo André Rocha Alves, brasileiro, casado, graduado em Gestão de Tecnologia da Informação, com MBA em Negócios Digitais, portador da carteira de identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF nº [REDACTED], com endereço profissional no Setor de Edifícios Públicos Norte - SEPN, Comércio Residencial Norte 508, Conjunto C, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.7040-543, dando este por aberta a seção com a indicação do Dr. Amir Vieira Sobrinho, Gerente Executivo Jurídico da Companhia, para secretariar os trabalhos, o que foi aprovado pelo Acionista.

ORDEM DO DIA: eleição de membros do Conselho de Administração.

Dando início aos trabalhos, o Presidente da Assembleia colocou em discussão o assunto constante da Ordem do Dia, tendo sido eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária, para cumprir mandato no **Conselho de Administração até abril/2027**:

- a) ratificando a nomeação realizada pelo Conselho de Administração em 20/10/2025 e **indicado pelo Banco do Brasil**, o Sr. **Wilson Flávio Garcia**, CPF [REDACTED], RG [REDACTED] SSP/MG, brasileiro, solteiro, nascido em 03/08/1977, graduado em Ciências Econômicas, pós-graduado em Engenharia de Software e MBA em Gestão de Negócios, com endereço comercial no SEPN Comercial Residencial Norte 508 - Cj. C - Asa Norte, Brasília - DF, 70740-543; e
- b) **o representante eleito pelos funcionários**, Sr. **Fabio Muller**, CPF [REDACTED], RG [REDACTED] SSP/SC, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/07/1984, graduado em Administração, com especialização em





CNPJ 42.318.949/0013-18
NIRE 53-3-0002097-3

Liderança e Gestão de Equipes e possui MBA em Gestão de Processos, com endereço comercial no SEPN Comercial Residencial Norte 508 - Cj. C - Asa Norte, Brasília - DF, 70740-543.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da BB Tecnologia e Serviços S.A., da qual eu, Amir Vieira Sobrinho, Secretário, fiz lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelo Acionista. Brasília, 23 de março de 2026.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Paulo André Rocha Alves
Presidente da Assembleia

Amir Vieira Sobrinho
OAB/GO nº 15.235
Secretário

BANCO DO BRASIL S.A.

Mateus Augusto Dotti Attilio
OAB/SP nº 229.652

